

M/F.70
Raro

FUNDAMENTOS
DE UMA PROPOSTA DE REVISÃO
DAS ATUAIS CONDIÇÕES
DE PRODUÇÃO DA BORRACHA
NA AMAZÔNIA

OFERECIDOS À APRECIÇÃO DOS EXMOS.
SRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRÔLE
DOS ACORDOS DE WASHINGTON PELAS
ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO AMAZONAS
E PARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS SERINGALISTAS
DO AMAZONAS

RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 1943

1944

IMPRENSA NACIONAL — RIO DE JANEIRO — BRASIL

FUNDAMENTOS DE UMA PROPOSTA DE REVISÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA BORRACHA NA AMAZÔNIA

POSIÇÃO ATUAL DA QUESTÃO

As responsabilidades internacionais de nossa Pátria e os compromissos assumidos pelo nosso Governo impõem-nos o dever de produzir borracha. Aceitamos essa responsabilidade. Queremos e podemos produzi-la. Entretanto, não a estamos produzindo na medida de nossos desejos nem de nossas possibilidades. Em 1942, primeiro ano de vigência dos Acordos de Washington, conseguimos um aumento de safra de razoáveis proporções sobre 1941. Em 1943, tanto quanto podemos prever, não superamos esse avanço.

Há, portanto, um motivo atual e ponderoso que nos deve levar a examinar as causas aparentes desse retardamento na produção da borracha e procurar removê-las, em defesa dos compromissos que o Brasil assumiu em benefício da causa comum, nesta guerra em que todos estamos empenhados.

Esta exposição visa apresentar um panorama do problema da borracha no vale Amazônico, tanto quanto possível livre de minúcias, explicando as dificuldades que impedem a produção e expondo os corretivos, a nosso juízo, adequados.

OS PLANOS INICIAIS DE PRODUÇÃO

Quando, em decorrência dos Acordos de Washington, quis nosso Governo elevar a produção da borracha na Amazônia, planejou fazê-lo dentro da organização de trabalho existente, coadjuvando-lhe a expansão pela facilidade de crédito, pela mobilização e transporte de trabalhadores em larga escala e por serviços com-

plementares de saúde e abastecimentos. Mais do que isso, deu-se ao produtor de borracha uma base econômica estável, contratando-se um preço para o produto durante o período de cinco anos, a terminar em 31 de dezembro de 1946.

Todos êsses serviços acham-se em pleno funcionamento, mas os resultados obtidos ainda não foram satisfatórios. Examinemos, pois, as causas que para isto têm concorrido.

A BASE ECONÔMICA DA PRODUÇÃO

Os Acordos de Washington previam a venda de todo o excesso de nossa produção de borracha, além do consumo nacional, numa base de \$0.39 a libra pêso, base posteriormente elevada para \$0.45 por libra (borracha lavada).

Do ponto de vista do consumidor norte-americano a base era elevada, pois representava quase o dobro do preço corrente da borracha do Oriente, dos seringais de Ceilão, vendida naquela época a cêrca de \$0.25 a libra. Mas do ponto de vista de produtores de uma borracha silvestre de elevado preço de custo, sujeitos a padrão de vida e nível de salários consideravelmente mais altos do que os que prevalecem no Oriente, vale a pena examinar o que realmente representa êsse preço em relação às necessidades do trabalhador e ao balanço de nossas atividades econômicas normais.

O preço de \$0.39 por libra foi fixado em relação ao custo de vida vigorante em março de 1942. Essa fixação foi definitiva, pois o acôrdo previa, no caso de majorar-se o preço de venda, permitir-se elevar o preço das mercadorias em igual proporção.

Ora, em março de 1942, após três anos de guerra, a inflação de preços já se manifestara em grandes proporções. Para demonstrar essa afirmação, levantamos um quadro dos preços correntes, "por atacado", dos gêneros que o seringueiro habitualmente consome, relativo ao período entre 1903 e 1943. Êsses preços são os que vigoravam em Manáus, no comércio atacadista e foram verificados em faturas de aviamentos para o interior. (Anexo n.º 1).

Por êsse quadro se observa que, se considerarmos 100 o custo das utilidades de um orçamento normal de seringueiro em 1939 — primeiro ano de guerra, o custo médio das mesmas utilidades, em

ÍNDICE DE PREÇOS DE 1903 A 1943

PREÇOS

G Ê	1939	1940	1941	1942 (março)	1943 (março) Cr\$	1943 (outubro) Cr\$
Leite condensado 000	103\$000	118\$000	118\$000	123\$000	142,00	186,40
Charque — quilo. 700	3\$900	4\$500	5\$000	5\$400	7,30	7,80
Pirarucu seco — a 000	34\$000	53\$000	52\$500	61\$000	60,00	75,00
Corned beef — caix 000	78\$000	100\$000	125\$000	130\$000	178,00	185,00
Veijão — saca. . . . 000	81\$000	85\$000	90\$000	100\$000	110,00	148,00
Arroz — arrôba. . . 000	56\$000	56\$000	92\$000	106\$000	112,00	120,00
Pimenta do reino 000	7\$000	6\$800	7\$500	9\$500	21,00	28,00
Manteiga — caixa 000	270\$000	290\$000	255\$000	275\$000	400,00	500,00
Sabão — caixa. . . . 500	18\$500	17\$500	8\$000	24\$000	31,50	31,50
Cerveja — caixa. . . 000	88\$000	96\$000	100\$000	115\$000	130,00	214,00
Cachaça — Frasco 000	74\$000	95\$000	80\$000	85\$000	200,00	310,00
Bolachas ou rosca 000	2\$400	2\$200	2\$200	2\$400	2,20	3,70
Café — saca. 000	120\$000	108\$000	180\$000	198\$000	280,00	264,00
Açúcar — saca. . . . 000	72\$000	78\$000	78\$000	92\$000	112,00	132,50
Tabaco — arrôba. 000	100\$000	100\$000	100\$000	110\$000	200,00	480,00
Fósforos — caixa. 000	222\$000	214\$000	224\$000	223\$000	264,00	329,50
Farinha de mandioca 000	16\$000	24\$000	24\$000	22\$500	34,00	45,00
Sal — saca de 30 500	7\$500	7\$000	10\$000	14\$000	20,00	24,00
Querosene — caixa 000	49\$000	54\$000	62\$000	73\$000	89,00	90,50
Papelinho para cigarro 000	11\$000	11\$000	10\$000	20\$000	80,00	48,00
Banha — caixa. . . . 000	260\$000	270\$000	330\$000	373\$000	580,00	620,00
Goiabada — quilo 000	2\$900	3\$300	3\$800	4\$500	5,00	7,00
Pelotas de Matos 500	2\$000	2\$000	2\$000	2\$200	2,50	2,80
Erva riscado — metro 000	2\$100	1\$600	1\$600	2\$400	3,50	4,50
Mescla, boa — metro 000	3\$800	3\$500	2\$300	4\$300	5,50	7,50
Morim — peça. 000	20\$000	25\$000	22\$000	34\$000	43,00	65,00
Chita — metro. . . . 500	1\$600	1\$500	1\$500	2\$500	3,40	5,00
Etamine, voile. m 000	2\$500	2\$500	3\$100	3\$800	4,30	5,50
Linha de costura 000	73\$000	82\$000	82\$000	100\$000	115,00	125,00
Bolões — grossa. . . 000	1\$500	1\$000	\$900	1\$000	1,50	1,90
Sapatos — par. 000	32\$000	35\$000	42\$000	50\$000	60,00	70,00
Chinelos — par. . . . 000	4\$500	4\$000	4\$000	4\$500	5,00	5,50
Meias comuns de 000	20\$000	19\$000	18\$000	20\$500	25,00	28,00
Patco — lata. 000	4\$000	3\$000	3\$000	3\$500	4,00	4,20
Sabonetes — dúzia 000	14\$000	19\$000	14\$000	15\$000	18,00	20,00
Pasta para dentes 000	28\$000	30\$000	18\$500	28\$000	30,00	34,00
Tercados 127 um 000	15\$000	14\$500	15\$000	20\$000	25,00	25,40
Machados — um. . . . 000	16\$500	18\$000	19\$000	24\$000	27,00	28,20
Espingarda de 1 000	210\$000	235\$000	240\$000	290\$000	216,00	297,20
Linha de pesca — 000	20\$000	14\$000	11\$000	15\$000	19,00	20,00
Colheres de alumínio 000	6\$000	7\$000	10\$000	12\$000	14,00	15,80
Tijelas — dúzia. . . . 000	—	—	\$800	1\$000	1,20	1,50
Pratos esmaltados 000	17\$000	17\$000	21\$000	29\$000	33,00	37,40
Cartuchos de papel 000	90\$000	98\$000	96\$000	104\$000	116,00	130,00
Espoletas — milhe 000	75\$000	90\$000	90\$000	90\$000	110,00	110,00
Chumbo — quilo. 000	4\$800	5\$500	5\$700	6\$100	8,50	9,50
Pólvora — libra. . . . 000	12\$000	15\$000	17\$000	24\$000	23,50	28,00
Amóia sortidos — 000	1\$500	1\$700	2\$500	6\$000	10,00	25,00
Bacia para defumação 000	4\$500	3\$800	39\$000	60\$000	75,00	75,00
Balde de leite — 000	4\$300	5\$500	6\$500	8\$000	10,00	10,00
Tijelinhas n.º 3 — 000	145\$000	175\$000	240\$000	370\$000	300,00	322,00
Boião — um. f. 000	—	17\$000	25\$000	33\$000	40,00	60,00
Balas para rifle —	—	—	—	—	—	—

março de 1942, seria de 143. Inversamente e na mesma proporção, os \$0.39, que o seringueiro recebia em 1942 por libra de borracha, tinham valor aquisitivo idêntico ao de \$0.27 em 1939, ano em que oscilaram as cotações médias da borracha no mercado internacional entre \$0.14 e \$0.22.

Entretanto, já no corrente ano, os preços da borracha foram elevados a \$0.45 a libra e, correspondendo a essa elevação, que representa cêrca de 15 %, o custo de vida se elevou para o seringueiro, entre março de 1942 e outubro de 1943, na proporção de 143 para 204, como igualmente se pode ver no quadro de preços de mercadorias anexo a esta exposição e já citado acima. (Anexos n.^{os} 1 e 2).

A elevação do custo de vida trouxe o novo preço aumentado a limites reais ainda mais baixos. Estabelecida a proporção, vemos que os atuais \$0.45 equivalem a \$0.31½ ao nível de vida de março de 1942, e a \$0.22 ao de 1939. Note-se, entretanto, que o preço de \$0.45 é pago pela borracha lavada, sendo de \$0.32 o preço da borracha crua de melhor qualidade, cujo valor aquisitivo fica reduzido, naquela mesmo proporção, a \$0.15.

Podemos, pois, nos certificar de que, neste momento a relação entre a receita e a despesa dos seringueiros é aproximadamente a mesma de 1939, quando a safra não ultrapassava 17.000 toneladas, e podemos também afirmar que as safras de 1942-1943, superiores àquela em cerca de 5.000 toneladas, representam um esforço de boa vontade.

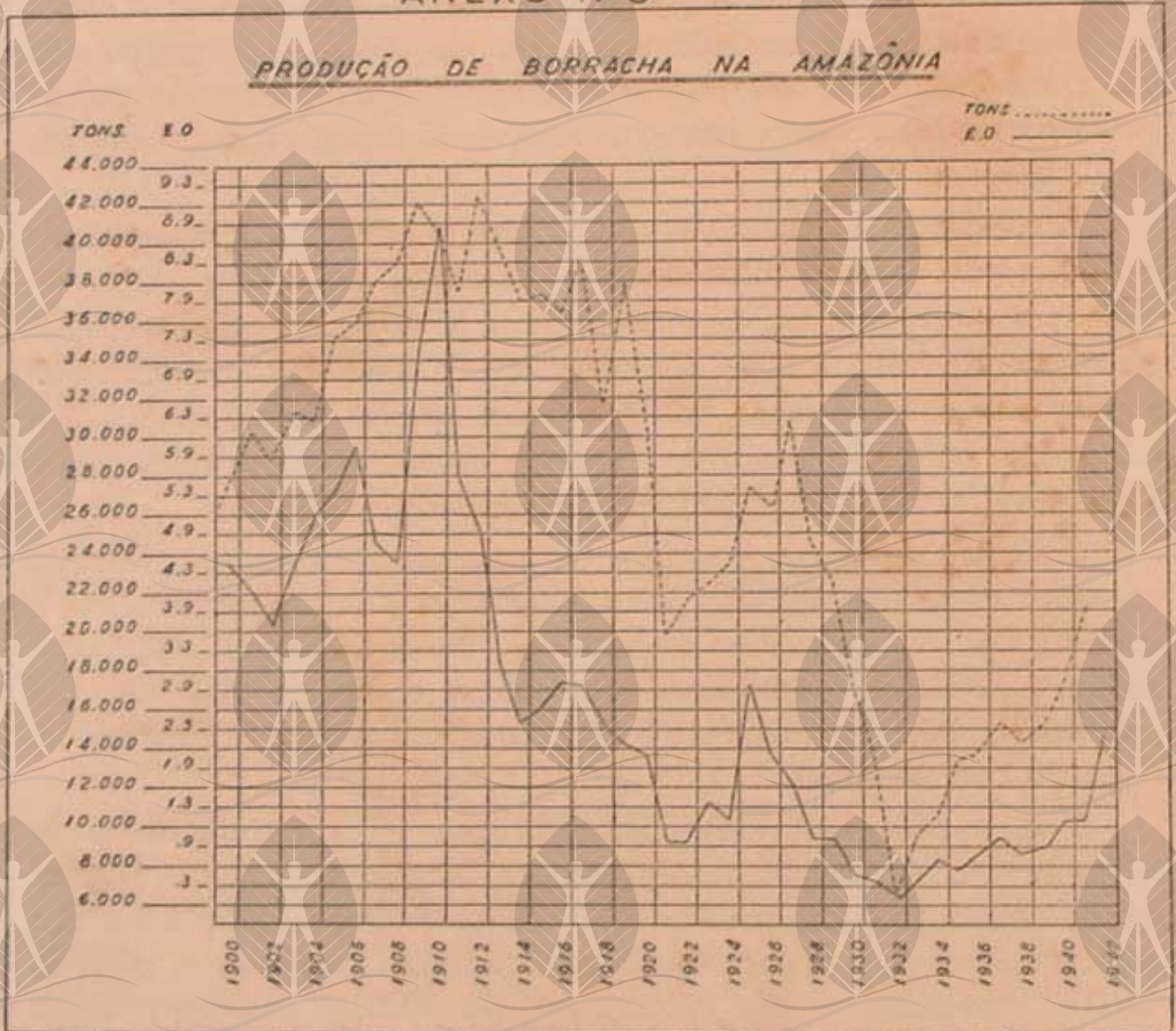
Vem a pêlo, entretanto, observar que as safras elevadas de borracha na Amazônia foram sempre função do preço. Nossas safras se mantiveram acima de 30.000 toneladas enquanto o preço esteve acima de 1 dólar por libra, e as máximas de produção, de 40.000 toneladas, foram alcançadas de 1909 a 1912, quando o preço atingiu 2 dólares por libra. Com a guerra de 1914 a 1918 descem, simultâneamente, preço e produção, para alcançarem ambos limites mínimos em 1921-22, com \$.021 a libra e 19.000 toneladas. Graças à alta de 1923-27 sobem os preços a \$0.70 e a produção a mais de 30.000 toneladas, e, com o declínio de preços, que chegou ao ponto mais baixo em 1932, desce a produção até seu menor volume (6.500 toneladas), também em 1932. Depois

dessa data sobe o preço em pequena proporção e com êle a produção, lentamente, até nossos dias.

Essa íntima relação preço-produção pode ser analisada gráficamente no diagrama que juntamos (anexo nº 3), onde se pode verificar o paralelismo constante das linhas de ascensão e declínio de safras e preços.

ANEXO N.º 3

PRODUÇÃO DE BORRACHA NA AMAZÔNIA



Explica o fato a circunstância de ser a borracha amazônica produto florestal de penosa extração, que submete o extrator a trabalho árduo e confinando-o numa existência insalubre no centro das matas, longe de qualquer contacto social e sujeito, pois, a artificial condição, já que o instinto humano é gregário e a forma natural de organização do trabalho é associativa.

A extração da borracha é normalmente exercida pelo seringueiro como uma necessidade, visto que a borracha é uma espécie de moeda com que compra as utilidades que não pode produzir. Nesse caráter foi praticada, mesmo quando um quilo de borracha no interior do Amazonas liquidava apenas Cr\$ \$0.40 — (1932). Mas essa produção era o mínimo indispensável para adquirir aquelas utilidades.

Ainda hoje se explora borracha nesse caráter. Não para obter saldos, mas para adquirir as indispensáveis utilidades, e, por isso, dedica o seringueiro a êsse trabalho fração apenas de sua atividade.

Também por isso, só nos períodos de preços elevados encontra incentivo para aumentar a produção.

ANEXO N.º 4

DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DO SERINGUEIRO

Pela lei de salário mínimo cada trabalhador adulto do Brasil tem direito a um mínimo alimentar de 3.488 calorias por dia, na zona norte do país.

A tabela abaixo está calculada tomando em consideração essas necessidades alimentares e ainda o fato de que o seringueiro normal tem família e com sua específica prolificidade muitos filhos. Admitidos, porém, uma família pequena, de quatro pessoas e uma ração média de 12.000 calorias diárias, atendendo a que só as crianças têm menor peso, suas necessidades alimentares são relativamente maiores, ou seja 70 a 80 calorias por quilo de peso, em contraste com as 40 calorias normalmente reclamadas pelo trabalhador adulto.



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**